



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 6054/2014

*“Altera representatividade do Conselho Municipal da Educação - C.M.E.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

**CONSIDERANDO** o Decreto 5.841 de 8 de agosto de 2013

### **DECRETA:**

**Artigo 1º-** *Ficam substituídos as representantes da Secretaria da Saúde, item I, inciso I do artigo 1º do decreto 5.841/2013, Senhora Mária do Carmo Almendagna Gomes (Titular) e Senhora Marta Festa (Suplente) pelo Senhor Márcio Batista Tenório (Titular) e Dr. Rui Carlos Barbosa (Suplente).*

**Artigo 2º-** *Fica substituída a representante da APAE inciso I do artigo 1º do decreto 5.841/2013, Senhora Enaida Rodrigues Gomes (Titular) pela Senhora Georgianne Camilo de Oliveira (Titular).*

**Artigo 3º-** *Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.*

*São Sebastião, 22 de abril de 2014.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**

*Prefeito*